



PORTARIA N. 72/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

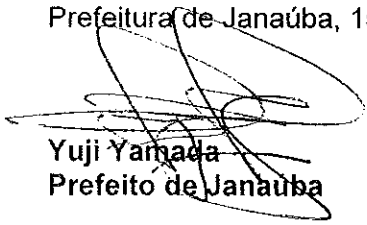
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, **DÁCIO SOARES NUNES**, CPF 082.029.556-61, Matrícula 35874-6, do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 15 de abril de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 15 / 04 / 2014

